



Câmara Municipal de Marataízes

Estado do Espírito Santo

PROJETO DE LEI Nº _____ /2021

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE RUA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Marataízes, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprova e o Executivo sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada a rua, **Lucas Silva Marvila**, que se inicia na Avenida **Domingos Martins** e finaliza no **morro dos sem terra**, conforme a imagem em anexo.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

A Câmara Municipal de Marataízes, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprova e o Executivo sanciona a seguinte Lei:
Marataízes-ES, 26 de Abril de 2021.

Art. 1º - Fica denominada a rua, **Lucas Silva Marvila**, que se inicia na Avenida **Domingos Martins** e finaliza no **morro dos sem terra**, conforme a imagem em anexo.

Isaque Gomes Serafim
ISAQUE GOMES SERAFIM
Vereador da C.M.M.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.





Câmara Municipal de Marataízes

Estado do Espírito Santo

JUSTIFICATIVA

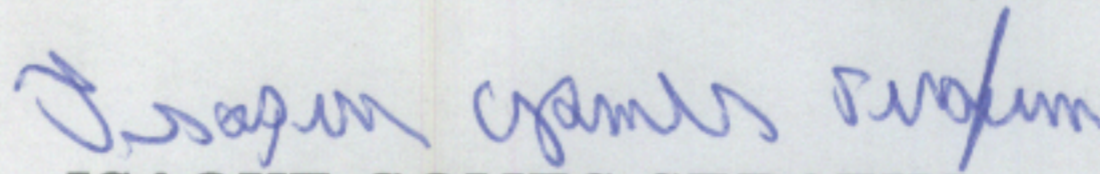
O presente projeto de lei trata-se de uma homenagem a um rapaz que veio a óbito muito jovem, com apenas 18 anos de idade. **Lucas Silva Marvila** sofreu um grave acidente de moto. Estudante e com uma visão futurística, jovem amado por todos, de igreja, a sua vida foi interrompida fatalmente por um acidente de trânsito. Filho do Srº Jorge da Silva Marvila e da Sr(a)º Maria da Penha da Silva Marvila, o jovem rapaz faleceu aos 18 anos no dia 22 de Dezembro de 2006.

Diante do exposto, com total apoio dos moradores desta rua conforme o abaixo assinado em anexo, apresentamos este presente projeto de lei a apreciação dessa casa legislativa. A comprovar que a proposição legislativa atenderá ao interesse público.

É que apresento o presente Projeto de Lei.

Por tais motivações, solicito aos nobres edis que votem favoráveis ao presente projeto de lei.

Marataízes/ES, 26 de Abril de 2021.


ISAUQUE GOMES SERAFIM
Vereador da C.M.M.



RODRIGO SARLO ANTONIO
Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais da 1ª Zona
Judiciária da Cidade de Vitória, ES

Praça Costa Pereira, 30, Centro, Tel.: 27-3132.1600
Av. N. S. dos Navegantes, 755, loja 04, E. do Suá, Tel.: 27-3137.2612
Av. N. S. da Penha, 595, Loja 3, Praia do Canto, Tel.: 27-3137.2600
www.cartoriosarlo.com.br

CERTIDÃO DE ÓBITO

Certifico que do livro **C-0039 -S2** às folhas **232-** sob o número **011632** de registro de óbito, consta o de **LUCAS DA SILVA MARVILA**, cpf **13295486719**, título de eleitor nº**030791841473** - zona **022ª**, falecido aos vinte e dois (22) dias do mês de dezembro (12) do ano de dois mil e seis (2006), à(s) 07:20 horas em Hospital São Lucas, Forte São João - Vitória - ES, do sexo masculino de profissão estudante, natural de Itapemirim - ES, residente em Rua Projetada, s/nº, Nova Marataízes, Marataízes-ES, com 18 ano(s) de idade, de estado civil solteiro, sendo filho de Jorge da Silva Marvila e Maria da Penha da Silva Marvila, não deixando testamento conhecido, não deixando bens a inventariar, não deixando herdeiros menores e ou interditos, não deixou filhos.

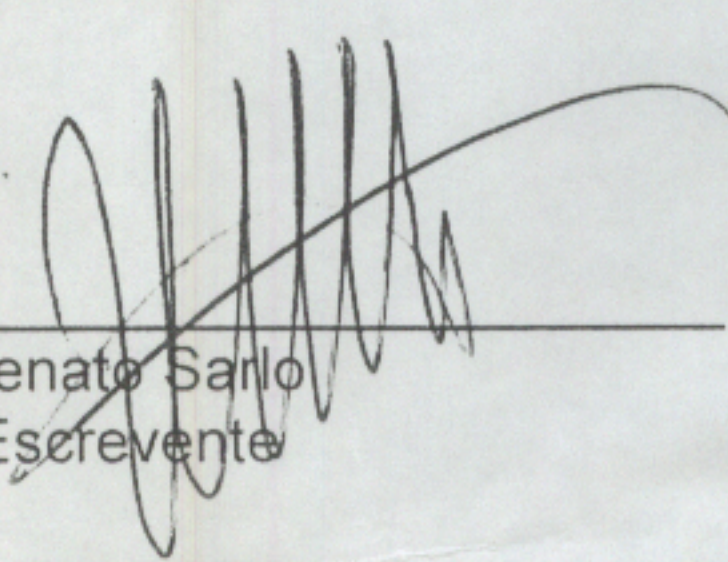
O atestado de óbito foi apresentado ao Cartório no dia 26 de dezembro de 2006 por Lourival dos Santos, Rg 1366523-ES estava assinado pelo médico Dr(a). KATIA SOUZA CARVALHO (legista) - CRM Nº 4545 e deu como causa morte: Tromboembolismo Pulmonar, Macico hidrotórax Bilateral, Hidropericardio, Septicemia, Acidente de Transito (acidente-vitima de acidente de transito no dia 02/11/2006 em Marataízes).

O sepultamento foi feito no dia 23 de dezembro de 2006, às 11:00 horas, no cemitério Jacarandá, Marataízes/ES.

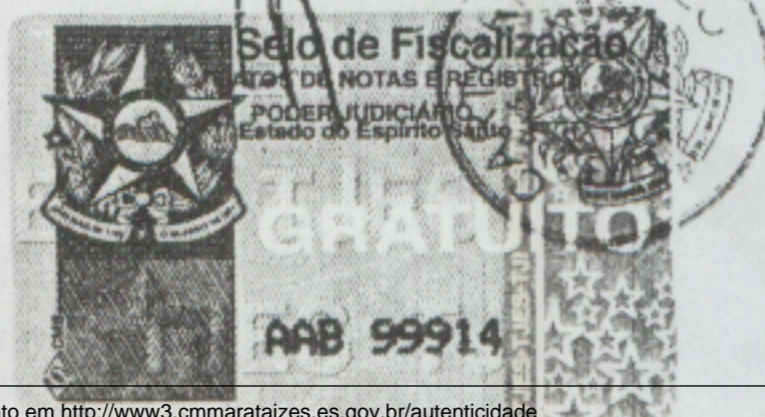
Observações: O declarante não apresentou RG e CTPS do falecido, assumindo o mesmo inteira responsabilidade pelas declarações prestadas.

O referido é verdade e dou fé.

Vitória, ES, 26 de dezembro de 2006.


Renato Sarlo
Escrevente

Novo Telefone: 27 xx 3132.1600
REGISTRO GRATUITO CONFORME LEI Nº 9.534 DE 11/12/1997.
LORENA - Sucursal Praia



SUCURSAL 2

Loja 03





Câmara Municipal de Marataízes

Estado do Espírito Santo

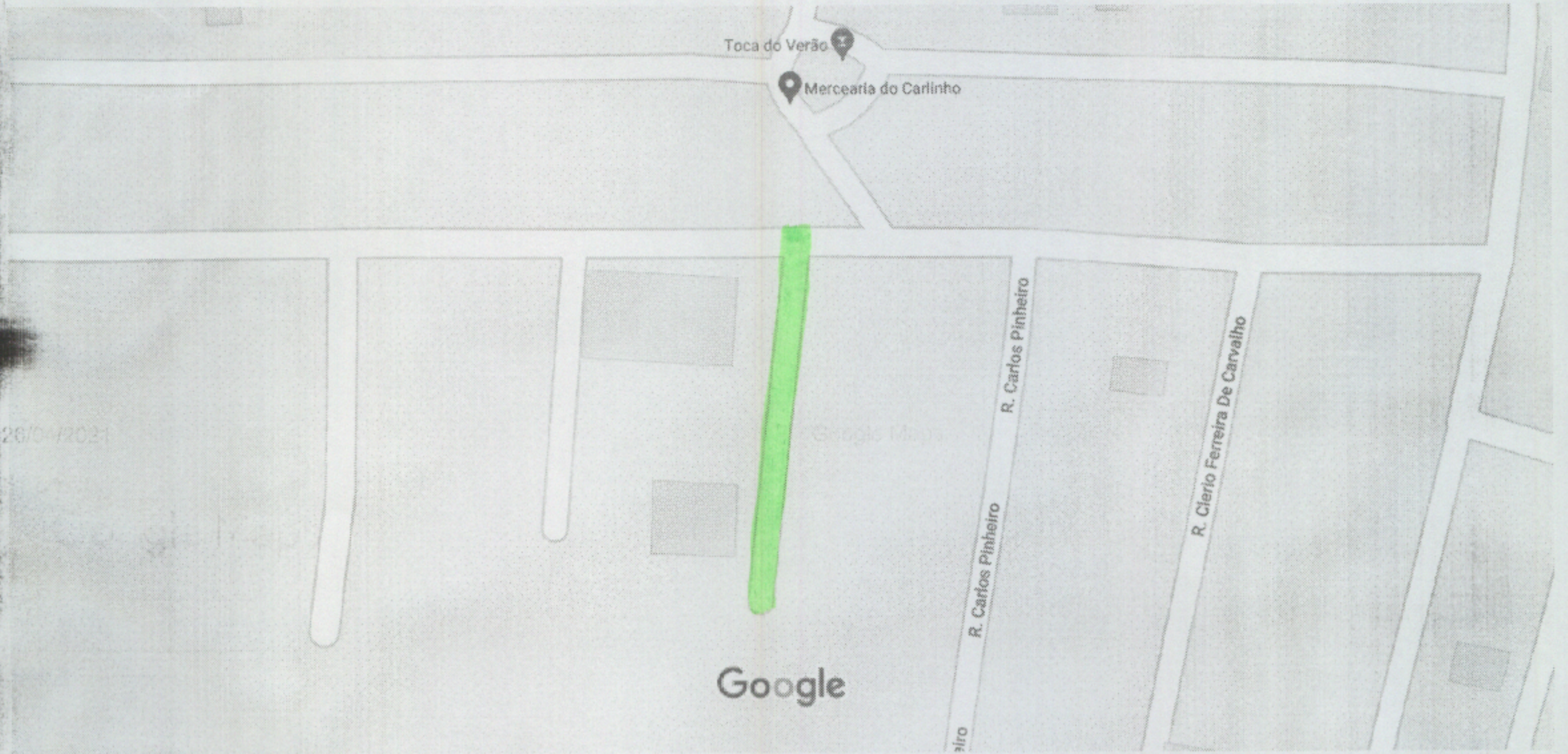
Aos Moradores da Rua **Projetada do Bairro Petrolândia** do Município de Marataízes/ES.

Concordam que seja alterado para Rua **Lucas Silva Marvila**.

Nome	Documento	Assinatura
Edilson da Paz	988 277 077 00	
Vânia Lúcia M.S.	041319067-67 041319067-67	Vânia Lúcia
Helaine Santos Sant'Ana	183462807-50	Helaine Santos
Enide Mota de Paula	461 154	Enide Mota
Arlete Leal Carvalho	027791747-65	
Mônica A.C.M.	095358657-06	
Francisco de Assis	073.247.697-97	
Maria do Carmo das Neves	114.518.167-82	
Pedro Felipe de Almeida	132.878.037-60	
Roberto M. Carvalho	124.896.497-79	
Leonor Moreira Costa	787.442.967-02	
Camilla Carvalho Barreto	776.996.067-73	
Marcelo Gomes da S. Oliveira	998.381.857-91	
Angela Emerentins M. Carvalho	070.370.977-73	
Miquelley Carvalho Moreira	136.578.767-23	
Atílio Carvalho Júnior	903.870.747-91	
Frango Maria Carvalho	113.847.377-09	
Abelquino Ribeiro Pereira	002.717.677-00	
Gabriel Mariana Carvalho	207.738.167-12	
Wilson de Jesus	087.927.786-04	
Bruma Ap. C. Gomes	358.767.578-83	
Alessandra Cavalcante	144.974.298-62	
Carolina Pereira dos Santos	406.766.128-22	
Thayna Thamyres Clementino	470.257.178-86	



Google Maps

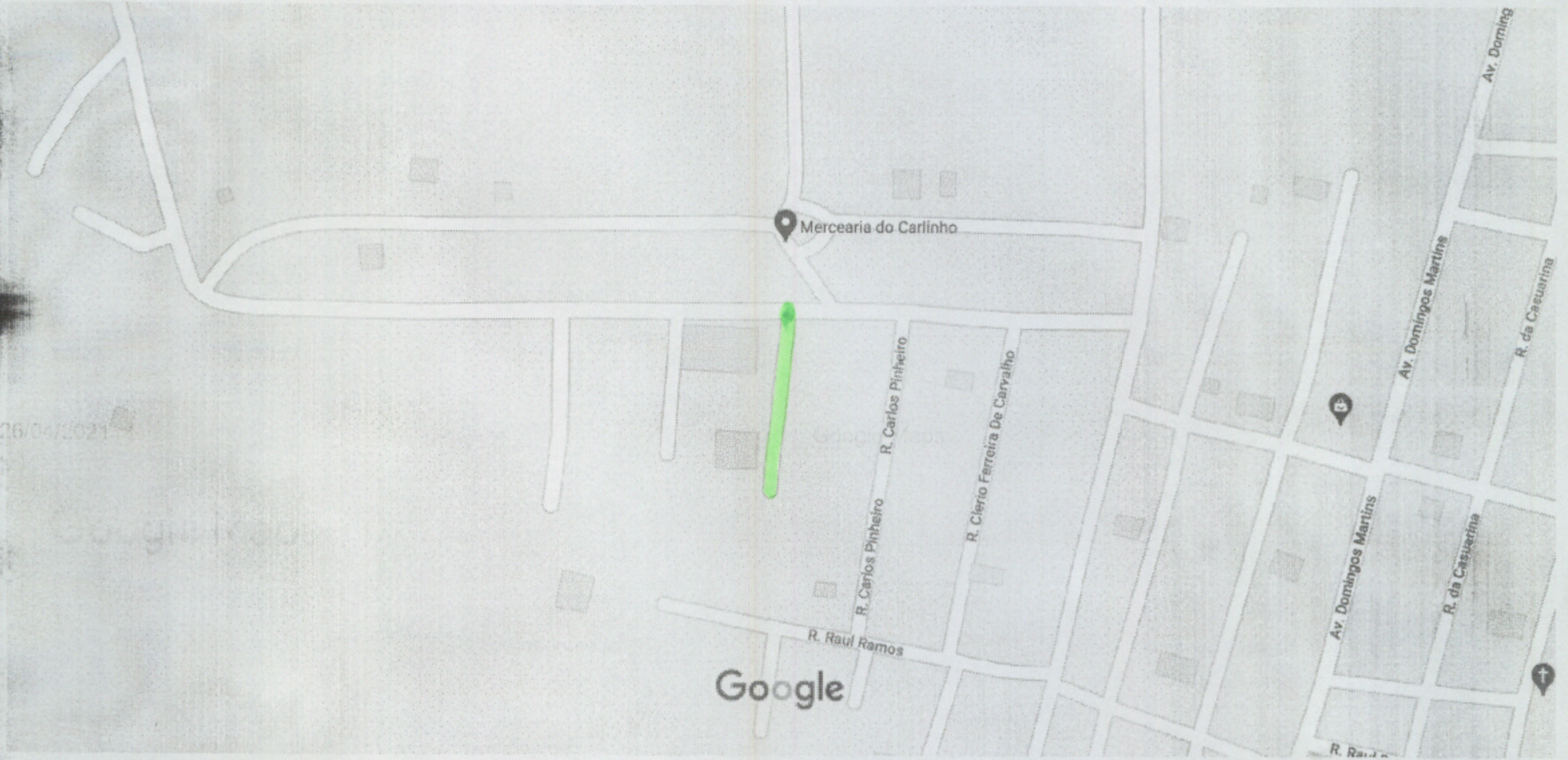


Dados do mapa ©2021 20 m

Dados do mapa ©2021 20 m



Google Maps



Dados do mapa ©2021 50 m

